Nº. 004/2025

Foz do Jordão-PR, 17 de Fevereiro de 2025.

A Exma. Sra.
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Prezada Senhora

Eu **JOELSON DE DEUS RAMOS**, Venho através do presente, solicitar o veiculo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento: FOZ DO JORDÃO – PARANÁ.

Motivo do deslocamento: Visita na Comunidade Xaxim, qual esta sendo executadas obras de pavimentação asfálticas.

Saída prevista para às 14:30 horas do dia 17/02/2025 e retorno previsto às 17:00 horas.

Responsabilizo-me por assumir qualquer multa de trânsito ou dano causado a outros ou ao patrimônio público pelo uso do veiculo solicitado no período acima descrito.

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

Joelson de Deus Ramos.
JOELSON DE DEUS RAMOS
CNH Nº. 03550682537

RECEBIDO: 17 / 02 / 2025

AUTORIZADO (X) / INDEFERIDO ( )

Joceli Almeida de Moraes
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: KR6QR-EKWOE-CIUGZ-YG099-LJZ7K

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Veículo Oficial Marca FIAT, Modelo FASTEBACK IMPETUS, Placa SEW-5C85, Ano 2023, Modelo 2024, Cor Prata, será de responsabilidade do Senhor **JOELSON DE DEUS RAMOS**, Portador do **CPF nº. 040.870.199-42**, Motorista, para uso nas realizações de atividades inerentes a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, **TENDO COMO RESPONSABILIDADES:**

Responsabilidades do Motorista:

• Assumir a direção do veículo oficial somente quando estiver de posse do "Termo de Autorização de Uso do Veículo", devidamente preenchido e assinado pelo presidente da Câmara.
• Operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção.
• Comunicar, por escrito, ao presidente da Câmara, as ocorrências verificadas durante o período de uso do Veículo.
• Não estacionar em locais que possam comprometer a imagem da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
• Preencher corretamente o Diário de Bordo.
• Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo.
• Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito.
• Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito.
• Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver de posse ou na direção do veiculo.
• Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.
• Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor.
• É proibido conduzir pessoas estranhas aos quadros de Vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão ("caronas").
• Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: KR6QR-EKWOE-CIUGZ-YG099-LJZ7K

de socorro, quando possível fazê-lo sem risco ou deixar de pedir - desde que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal).
• Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas.
• É proibido usar o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido.
• Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos.
• Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança.
• Estacionar, para desembarque no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio.
• Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados. É proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives.
• Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas.
• Assumir e responsabilizar-se quando da notificação ou aplicação de multas, sobre o veículo.
• Ao receber o veículo, executar as manutenções preventivas antes de sua partida, durante o seu deslocamento, nas paradas e após o uso, comunicando qualquer irregularidade, sob pena de responsabilidade.
• Verificar constantemente e principalmente, antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com o equipamento e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem.
• Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do uso, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários.

DE ACORDO:

Joelson de Deus Ramos.

Nome: JOELSON DE DEUS RAMOS.
CNH nº: 03550682537.
VALIDADE DA CNH: 18/01/2031.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: KR6QR-EKWOE-CIUGZ-YG099-LJZ7K

MANIFESTO DO DOCUMENTO

SOLICITAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL Nº. 04/2025 - ASSUNTO: Solicitar o veiculo FIAT FASTEBACK IMPETUS, Placa: SEW-5C85, de propriedade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, nesta data para deslocamento até: Cidade de FOZ DO JORDÃO – PARANÁ. AUTOR: JOELSON DE DEUS RAMOS.

Protocolo Nº: 140 Protocolo Data: 17-02-2025

Documento Nº: 4/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 27/03/2025 às 16:02

Autores:

JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KR6QR-EKWOE-CIUGZ-YG099-LJZ7K

Para confirmar a autenticidade, acesse
https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES – AGIR

Data e hora: 27/03/2025 16:03

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica

JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

Data e hora: 27/03/2025 16:02

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica